## REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 37 No. 3 Setembro - Dezembro 2024

A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO NO ATLÂNTICO AFRO-IBERO-AMERICANO: UMA PERSPECTIVA COMPARADA ENTRE BRASIL, CABO VERDE, PORTUGAL E URUGUAI

Ana Catarina Garcia\*, José Bettencourt\*\*, Paulo F. Bava de Camargo\*\*\*, Jaylson Monteiro\*\*\*\*, Rodrigo de Oliveira Torres\*\*\*\*\*

#### **RESUMO**

Ao longo dos últimos 20 anos, a arqueologia subaquática tem sofrido, enquanto disciplina científica, uma grande evolução, refletindo o despertar das diferentes sociedades para a necessidade de salvaguardar o seu Patrimônio Cultural Subaquático (PCS). Contudo, as conjunturas políticas dos diferentes estados têm levado à definição de políticas de gestão e salvaguarda que nem sempre refletem as necessidades ideais do PCS. Refletindo sumariamente sobre algumas dessas conjunturas, este trabalho visa apresentar, em linhas gerais, a evolução e a afirmação da arqueologia subaquática em Portugal, no Brasil, em Cabo Verde e no Uruguai. Incidindo sobre as questões mais prementes, serão analisados os processos relacionados com a implementação de normas legais de salvaguarda conformes à Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) de 2001, bem como o seu cumprimento. As diferentes perspectivas serão assim analisadas comparativamente, considerando as distintas sensibilidades dos contextos em questão, que envolvem tanto a defesa como a proteção patrimonial em meio aquático nos diferentes países.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Subaquático (PCS); arqueologia subaquática; convenção da Unesco de 2001

DOI: https://doi.org/10.24885/sab.v37i3.1162

<sup>\*</sup> Professora doutora em Arqueologia; Universidade Nova de Lisboa, Portugal. E-mail: <a href="mailto:catarinagarcia@fcsh.unl.pt">catarinagarcia@fcsh.unl.pt</a>. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0002-5225-5983">https://orcid.org/0000-0002-5225-5983</a>

<sup>\*\*</sup> Professor doutor em Arqueologia; Universidade Nova de Lisboa, Portugal. E-mail: jbet@fcsh.unl.pt. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7722-5115

<sup>\*\*\*</sup> Professor doutor em Arqueologia; Universidade Federal de Sergipe, Brasil. E-mail: pfbavac@academico.ufs.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-0120-676X

<sup>\*\*\*\*</sup> Técnico do Instituto do Património Cultural de Cabo Verde. E-mail: mjaylson95@gmail.com.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Professor doutor em Arqueologia; Universidad de la Republica, Uruguai. E-mail: rodrigo.torres@cure.edu.uy. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0186-9982.

ARTICL

# THE MANAGEMENT OF UNDERWATER CULTURAL HERITAGE IN THE AFRO--IBERO-AMERICAN ATLANTIC: A COMPARATIVE PERSPECTIVE BETWEEN BRAZIL. CAPE VERDE. PORTUGAL AND URUGUAY

#### **ABSTRACT**

Underwater archaeology, as a scientific discipline, has undergone a major evolution over the past 20 years, reflecting the awakening of different societies to protection needs of their underwater cultural heritage. However, the political framework of different states has led to management and safeguard policies definition, not always reflecting the most correct of the underwater archaeological heritage safeguard needs. Reflecting about some of these processes, this paper will show in simple lines, the evolution and pronunciation of this discipline in Portugal, Brazil, Cape Verde and Uruguay. Focusing on the most important issues, the processes related with safeguarding norms application, in conformity with the UNESCO convention, as well as their compliance, will be analysed. The different perspectives will be comparatively analysed considering the different sensitivities of these contexts, involving both the defence and protection of underwater cultural heritage in the different countries.

**Keywords:** Underwater Cultural Heritage (UCH); underwater archaeology; 2001 Unesco convention.

LA GESTIÓN DEL PATRIMONIO CULTURAL SUBACUÁTICO EN EL ATLÁNTICO AFROIBEROAMERICANO: UNA PERSPECTIVA COMPARATIVA ENTRE BRASIL, CABO VERDE. PORTUGAL Y URUGUAY

#### **RESUMEN**

En los últimos 20 años, la arqueología subacuática ha experimentado, como disciplina científica, una gran evolución, reflejando el despertar de diferentes sociedades a la necesidad de salvaguardar su Patrimonio Cultural Subacuático (SCP). Sin embargo, las coyunturas políticas de los diferentes estados han llevado a la definición de políticas de gestión y salvaguarda que no siempre reflejan las necesidades ideales de los PCS. Reflexionando brevemente sobre algunas de estas coyunturas, este trabajo pretende presentar, en términos generales, la evolución y afirmación de la arqueología subacuática en Portugal, Brasil, Cabo Verde y Uruguay. Centrándose en las cuestiones más acuciantes, se examinarán los procesos relacionados con la aplicación de las normas de salvaguardias jurídicas de conformidad con la Convención de la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura (UNESCO) de 2001 y su cumplimiento. De este modo, se analizarán comparativamente las diferentes perspectivas, teniendo en cuenta las diferentes sensibilidades de los contextos en cuestión, que implican tanto la defensa como la protección del patrimonio en el medio acuático en los distintos países.

Palabras clave: Patrimonio Cultural Subacuático (PCS); arqueología subacuática; convención de la Unesco de 2001.

## INTRODUÇÃO

O trajeto inicial da arqueologia subaquática enquanto disciplina científica é relativamente bem conhecido. Essa área, apesar de recente, tem revelado grandes avanços nos últimos anos, nomeadamente no que diz respeito às potencialidades das novas tecnologias aplicadas ao registro científico. Foi exatamente devido às inovações tecnológicas que, a partir dos anos 1960, com a invenção do escafandro autônomo - também conhecido por Aqualung ou SCUBA -, passou a ser possível ter um acesso seguro e controlado ao meio subaquático. Essa realidade permitiu a realização do registro científico e do trabalho sistemático em meio submerso, algo que até então não era possível de concretizar-se. A transposição dos métodos científicos da arqueologia terrestre para o meio submerso abriu as portas para o estudo de diversos sítios e contextos que até então eram inacessíveis, sejam sítios referentes a períodos mais recuados da préhistória, como é o exemplo de La Draga, na Catalunha (Palomo et al., 2014), passando pelas cidades submersas da Antiguidade Clássica, como Cesarea (Blackman, 1982) ou aos inúmeros naufrágios das épocas Moderna e Contemporânea. Ressalvamos que, nos últimos 80 anos, essa disciplina tem evoluído substancialmente, ganhando cada vez mais importância e distanciando-se claramente de atividades de coleta ou de pilhagem de salvados marítimos, mais conhecidas como caça ao tesouro.

A arqueologia subaquática tem evoluído, portanto, como uma área científica na qual se pressupõe a preservação patrimonial e o registro científico como mantenedoras da memória (Delgado; Staniforth, 2010). Mas também tem evoluído pelo aumento da quantidade de profissionais cada vez melhor habilitados para essa prática que, auxiliados pelo grande desenvolvimento das novas tecnologias, bem como das técnicas de prospecção e de conservação e restauro cada vez mais apuradas, têm permitido o incremento do rigor do registro científico.

A investigação sobre os sítios arqueológicos submersos é muito variada, dependendo das zonas do globo em que nos encontramos, levando ao desenvolvimento de especificidades, como as arqueologias naval, portuária, costeira ou das paisagens culturais marítimas. Consoante aos contextos e cronologias dominantes nos territórios submersos, seja nos mares gelados dos hemisférios, nas águas tropicais ou às costas do Atlântico, na qual incidirá a nossa análise, assim se tem definido correntes de estudo e especializações. A evolução dessa disciplina depende igualmente do nível de consciência que cada Estado tem adquirido quanto à relevância desse patrimônio, seja por questões identitárias, seja por boa imagem em prol do bem comum, seja pela valorização do conhecimento científico que daí pode advir. A inexistência de massa crítica e recursos financeiros para enfrentar os desafios exigidos pelas intervenções em meio aquático tem, por vezes, limitado a aplicação de medidas de salvaguarda e o investimento em estudos e preservação. O cumprimento das normas internacionais, tais como a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) sobre o Patrimônio Cultural Subaquático (Unesco, 2001), transformando esses princípios em boas práticas e em normativos próprios, não tem sido um percurso equivalente em todos os países, como evidenciam os diferentes casos aqui analisados. E mesmo após ultrapassar os desafios iniciais de reconhecimento dessa área científica, continua a ser desafiante garantir as condições condignas para a devida salvaguarda, o estudo, a disseminação e, em última instância, a devolução da produção de conhecimento à sociedade.

Portugal iniciou o seu percurso a partir dos anos 1960/1970, mas as primeiras ações de levantamento de sítios submersos, lideradas pelo arqueólogo Francisco Alves, pioneiro

dessa atividade em Portugal, só foram realizadas na década de 1980. Não esquecendo o período de luta dos anos 1990, quando, por algum tempo, a regulamentação nacional permitiu a caça ao tesouro, a partir dos inícios do século XXI, e com a ratificação da Convenção da Unesco de 2001, vê-se legitimada essa área disciplinar, que se tem afirmado cada vez mais com ações de salvaguarda e pesquisa. Mas, hoje, apesar de os desafios de Portugal já serem outros, e com muito trabalho de elevada qualidade científica já produzido, ainda reconhecemos haver um longo caminho a percorrer para dar um lugar mais condigno a esse patrimônio e a essa área do conhecimento. A pressão urbanística na orla costeira é reconhecida como um grande fator de ameaça, a par da falta de condições para dar resposta a um número crescente de trabalhos arqueológicos em curso. Já no Brasil, assistimos a um processo lento de legitimação da disciplina com a necessidade de produção de regulamentação adequada de salvaguarda patrimonial e a equiparação da arqueologia subaquática à sua congênere terrestre.

Apesar de já se terem registado alguns trabalhos de relevo em contexto submersos, a extensa costa brasileira demanda uma maior tomada de consciência e ações em conformidade com a Convenção da Unesco de 2001, que garantam a salvaguarda do Patrimônio Cultural Subaquático (PCS), especialmente quando também se tem assistido à intensificação de intervenções urbanísticas na orla costeira e em áreas portuárias. Quanto à Cabo Verde, reconhecemos um caminho difícil percorrido na década de 1990 e inícios do século XXI, com a abertura do país às ações de caça ao tesouro. No entanto, os últimos anos têm revelado um percurso de conscientização, exemplo de como, apesar dos poucos recursos, pode-se optar pela salvaguarda e estudo do PCS. Por fim, o exemplo do Uruguai, que dispõe também de uma orla costeira vasta, com um elevado potencial patrimonial, mas que aguarda uma melhor resolução das suas obrigações para a defesa e a proteção patrimonial.

## DESAFIOS À SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO SUBMERSO EM PORTUGAL

O conhecimento que temos do PCS em Portugal é resultado de um longo processo, que se iniciou na década de 1950, aquando da introdução do escafandro autônomo, que resultou nas primeiras descobertas de sítios por toda a costa portuguesa (Alves, 2002).

Apesar do interesse que alguns desses sítios viriam a causar na imprensa ou junto da comunidade arqueológica, a arqueologia subaquática só viria a se afirmar a partir da década de 1980, quando são lançados três projetos essenciais. Em 1981, sob a direção de Francisco Alves, deu-se início à escavação parcial do *L'Ocean*, navio almirante da frota francesa do Mediterrâneo, que naufragou em 1759 no Algarve durante a Batalha de Lagos contra os ingleses, na Guerra dos Sete Anos. Essa experiência pioneira se converteu na primeira escola de arqueologia subaquática em Portugal e, em 1992, o sítio foi preparado como itinerário subaquático visitável, numa política de aproximação do público ao PCS ainda rara na altura em contextos atlânticos (Alves, 1997).

Pouco depois, Jean-Yves Blot e Maria Luísa Blot deram início ao projeto de estudo dos vestígios do navio de guerra espanhol San Pedro de Alcântara, que naufragara em Peniche, em 1786, quando voltava do Peru. Esse projeto foi importante como campo escola, mas também porque incluiu trabalhos terrestres, de escavação dos enterramentos dos tripulantes e passageiros, que deram à costa nas semanas posteriores ao naufrágio, constituindo um dos projetos mais inovadores e transversais da arqueologia marítima portuguesa (Blot; Blot, 1992; Blot; Vivar Anaya, 2000). Na mesma década, o Museu Nacional de Arqueologia juntou esses três investigadores em um projeto de Carta Arqueológica Subaquática de Portugal, instrumento importante de gestão do PCS que

está na base do atual inventário mantido na Direção Geral do Patrimônio Cultural de Portugal (Blot; Blot, 1997a; Blot; Blot, 1997b).

A criação de uma comunidade interessada no PCS, na década de 1980, viria a ser essencial na luta contra várias tentativas de legalização de resgates ilícitos, que tiveram no Decreto-Lei nº 289, de 21 de agosto de 1993, o último esforço com caráter político e institucional. Com a revogação dessa lei, antes de entrar em vigor, em 1995, o Estado português optou por uma política nacional de gestão do PCS, que resultaria na criação do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS) em 1997 (Alves, 2002; Alves; Castro, 1999; Bugalhão, 2014).

O CNANS seria dotado de meios necessários à gestão da atividade arqueológica, ao desenvolvimento de investigação e às iniciativas de valorização do PCS e de meios laboratoriais de conservação de materiais provenientes de meios úmidos. O novo quadro político e cultural e o desenvolvimento de legislação específica para a arqueologia subaquática, ocorrido em 1997, permitiram também incluir nas políticas de gestão do território a análise de impactos sobre o patrimônio marítimo, em avaliações de impacto ambiental, e a consequente adoção de medidas de proteção e registro dos vestígios afetados por obras no litoral, continental e insular (Alves; Castro, 1999).

Essa nova política portuguesa de gestão patrimonial confirmou o potencial científico da costa e dos rios portugueses, onde foram localizados vestígios muito diversos, de diferentes cronologias e tipologias, desde pirogas monóxilas da Idade do Ferro, vestígios da navegação em época romana e numerosos naufrágios de épocas Moderna e Contemporânea. Mas o desenvolvimento da arqueologia, a partir de meados da década de 1990, veio, igualmente, colocar desafios importantes à comunidade arqueológica em Portugal. A gestão mais efetiva da atividade arqueológica, a legislação que enquadra os achados fortuitos e a participação em estudos de impacto ambiental evidenciariam a fragilidade do PCS perante atividades antrópicas ou processos naturais.

Em vários estudos prévios a obras portuárias, seriam localizados diversos naufrágios nos Açores, em Angra ou na Horta, por exemplo (Bettencourt; Carvalho, 2010; Garcia; Monteiro; Phaneuf, 1999). Em Angra, procedeu-se pela primeira vez uma intervenção de diagnóstico arqueológico previamente a uma intervenção urbanística; nesse caso, a construção de uma marina no interior da histórica baía de Angra, onde se calcula que mais de 80 naufrágios possam ter ocorrido ao longo da história (Monteiro, 2000). Essa intervenção, decorrida entre 1996 e 1997, obrigou a mobilização de elevados recursos humanos e técnicos para os Açores, numa altura em que ainda não se havia sequer implementado o enquadramento legal que veio legitimar os estudos de impacto prévios às ações urbanísticas em Portugal (Decreto-Lei nº 164/1997, de 27 de junho e Decreto-Lei nº 117/1997, de 14 de maio). Apesar de ser uma fase ainda embrionária da afirmação da arqueologia subaquática portuguesa, foi possível reunir condições para a escavação integral de dois contextos de naufrágio, Angra C (Figura 1) e Angra D, contribuindo para o conhecimento do papel importante que o porto de Angra teve no contexto da navegação Atlântica de época Moderna (Garcia, 2008). A abertura desse precedente, com o embargo da própria obra, iniciada ilegalmente, chamou a atenção para a necessidade de se implementarem atempadamente os estudos arqueológico prévios a ações urbanísticas, em zonas consideradas com grande impacto patrimonial (Bettencourt, 2017; Garcia; Monteiro; Phaneuf, 1999; Phaneuf, 2003).



Figura 1. Escavação de Angra C (1998), Angra do Heroísmo, Açores.

Fonte: Alves, 1998

O acompanhamento de dragagens teria impacto em outros sítios, que ficaram total ou parcialmente destruídos, como em Aveiro (Bettencourt, 2009). Eventos extremos, cada vez mais comuns, resultam na exposição ou na erosão de sítios há muito enterrados no litoral. A pesca de arrasto fez emergir materiais que repousavam há vários séculos, em grande profundidade, ao largo da costa portuguesa (Diogo; Cardoso, 2000).

De fato, o risco potencial à preservação do patrimônio arqueológico tem crescido nas últimas décadas. Há uma incidência cada vez maior de projetos de prospecção de recursos minerais, como petróleo, ao largo; a erosão costeira tem causado a construção de barreiras artificiais, que, além do previsível impacto direto sobre os sítios localizados na zona de implantação, podem resultar em impactos indiretos, ao alterar as dinâmicas sedimentares; a luta pela perda de terra tem também incluído, muitas vezes, a alimentação de praias, com areia extraída em locais cujo potencial arqueológico é muitas vezes desconhecido.

A implementação de medidas de salvaguarda no quadro dos projetos de engenharia, definida durante os processos de avaliação de impacto ambiental, constituem uma forma de minimizar o impacto, produzir conhecimento e valorizar o PCS. Entre essas medidas está a caracterização da situação de referência, por meio de pesquisa bibliográfica e da prospecção visual em mergulho ou com recurso a métodos de geofísica (sonar de varredura lateral, magnetometria ou sonar multifeixe, sobretudo). Na maior parte dos casos, trabalhos de dragagem incluem o acompanhamento arqueológico. Noutros, sempre que são encontrados vestígios na fase de diagnóstico, definem-se medidas específicas que podem passar por sondagens arqueológicas, proteção física, remoção ou escavação dos vestígios considerados de importância científica e patrimonial elevadas.

Essas medidas podem ser vistas como oportunidade. E assim o são: a escavação de salvamento do BH-001 (o Naufrágio do Marfim), localizado na zona de implantação de um novo porto cidade da Horta é um bom exemplo. Os trabalhos viriam a permitir documentar os restos de um naufrágio, dispersos por mais de 2.000 m2, em que foram recuperadas mais de 100 presas em marfim de elefante africano, cachimbos de caulim, fabricados em Londres, garrafas de vidro também de fabrico inglês, além de outros materiais que nos transportam para a circulação de produtos no Atlântico e que apontam para um naufrágio britânico ocorrido no século XVIII (Bettencourt; Carvalho, 2010). O projeto viria a incluir um programa de difusão da arqueologia subaquática, que contou, em primeiro lugar, com a criação de um depósito subaquático visitável, no qual estão as peças de grande dimensão que estavam em risco na zona da obra e, em segundo lugar, uma exposição apresentada na Fábrica da Baleia de Porto Pim. Posteriormente, a exposição se tornou itinerante, sendo acrescida de informação sobre as zonas de passagem e constituindo a ponte para atividades de divulgação da ciência e cultura marítimas, tais como palestras em locais improváveis (bares), visitas às reservas com os materiais escavados e outras ações com o público mais jovem.

No entanto, nem tudo são oportunidades na arqueologia preventiva, imposta e não programada. A arqueologia de mitigação, no âmbito da qual foi efetuada a maioria das escavações de sítios subaquáticos em Portugal, pode resultar na constituição de coleções vastas e diversificadas, não planeadas ou desejadas pelas entidades que tutelam o patrimônio. Muitas vezes as estruturas museológicas, como o Museu da Horta, que recebeu o acervo da intervenção no porto da cidade, não têm meios técnicos, humanos ou financeiros para garantir a sua conservação e gestão. Os custos de conservação, sobretudo dos materiais orgânicos, são elevados, e, por isso, podemos considerar a opção pelo reenterramento, após o registro de algumas estruturas. Mas mesmo essa opção obriga a planos de monitoramento a longo prazo. Um exemplo dessa situação são os restos das madeiras do navio Angra D, transladados, em 1998, para depósito subaquático localizado na mesma baía, a 18 metros de profundidade, sob um *tumulus* artificial feito com sacos de areia. Contudo, as campanhas que se sucederam em 2000 e 2001, nas quais se removeram as peças para registro e estudo coordenado pelo Governo Regional dos Açores e o INA (Institute of Nautical Archaeology, da Universidade Texas A&M), levaram à desestabilização das peças, com a colonização por organismos biológicos (Crisman; Garcia, 2001). Passados 12 anos dessas intervenções, as peças de madeira perderam a sua integridade, levando as entidades responsáveis a questionarem a solução de deposição artificial.

Por isso, em arqueologia preventiva, temos que adotar medidas que permitam evitar o impacto direto sobre os vestígios subaquáticos, condicionando a implantação e as características dos projetos previamente. Mas essa opção exige o desenvolvimento de um programa de mapeamento do PCS existente nas áreas portuárias que ainda está longe de ser terminado. Exige também que as fases de diagnóstico, durante os procedimentos de avaliação de impacto ambiental, sejam efetuadas com tempo e com os recursos adequados, o que não tem sido possível de implementar devido aos prazos curtos e aos meios insuficientes que são disponibilizados. Várias experiências têm revelado que as especificidades das zonas portuárias obrigam à utilização de diversos métodos de prospecção e de avaliação, extensiva e intensiva, em complementaridade, e não isolados, como tem sido prática em Portugal.

De fato, o sonar de varredura lateral permite apenas obter um mapa global da área de estudo, mas não identificar vestígios enterrados ou de pequena dimensão, os mais comuns nesse tipo de sítio. A contaminação provocada por materiais contemporâneos anula a eficácia da magnetometria na detecção de vestígios com baixa incidência magnética ou com pequena dimensão. A prospecção visual permite localizar vestígios expostos, mas a sua eficiência depende da cobertura e da dinâmica sedimentar da área em análise. As sondagens de avaliação podem ser consideradas a melhor metodologia para abordar esses contextos, pois possibilitam caracterizar a estratificação e identificar os vestígios antrópicos enterrados, mas é um método com aplicação demorada. O acompanhamento arqueológico

das fases de escavação/dragagem da obra também é essencial, mas carece do conhecimento prévio do tipo de contextos presentes na área, sem o qual é difícil identificar depósitos importantes antes de irremediavelmente perturbados (Bettencourt, 2016).

PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBAQUATICO NO BRASIL.

Com relação à gestão do PCS no Brasil, pode-se afirmar que se assenta num arranjo institucional que apenas se aproxima das premissas da Convenção da Unesco de 2001. A Marinha do Brasil (MB) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por meio da Portaria Interministerial nº 69, de 23 de janeiro de 1989, têm trabalhado em conjunto na aplicação das normas e leis que regulamentam o PCS, tais como a Lei nº 3.924, de 26 de junho de 1961, e especialmente a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986. Embora esse procedimento estabelecido pela Portaria nº 69/1989 não garanta uma plena segurança jurídica, por ser um mecanismo infralegal, na maioria dos casos ele tem funcionado satisfatoriamente, graças às boas práticas republicanas adotadas pelos quadros das mencionadas instituições. O maior problema para o funcionamento dessa forma de gestão está nas capciosas modificações feitas à Lei nº 7.542 pela Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000, as quais permitem ao Estado conceder parte dos bens salvados de sítios arqueológicos de naufrágio ao empreendedor do resgate (Bava de Camargo, 2015). A proteção do PCS, assim, depende de servidores públicos que atuam dentro da lei, mas que, além disso, comungam do espírito do fair play científico.

Nesse enquadramento e dependendo exclusivamente da letra da lei, os bens culturais ficariam à mercê de pesquisas que potencialmente contemplariam a exploração econômica. Esse é o caso recente da publicação de permissão de pesquisa ao projeto da fragata Santa Rosa, afundada próxima à costa nordestina, em 1726 (Brasil, 2019), mas felizmente revogada em abril de 2023. Região de grandes profundidades, não acessíveis ao mergulho autônomo convencional, nunca ficou claro ao público o porquê de tão grande alarde com um projeto extremamente difícil, dispendioso e de resultados potencialmente modestos, levando em consideração que há grandes quantidades de importantes embarcações afundadas em locais de acesso mais fácil. Assim, privilegia-se um único sítio arqueológico de naufrágio em detrimento de contextos arqueológicos submersos variados e igualmente importantes, tais como os inúmeros naufrágios sumariamente trabalhados entre as décadas de 1970 e 1990 (Rambelli, 2002). A nau Nossa Senhora do Rosário e Santo André, por exemplo, afundada em 1737, a menos de uma centena de metros da orla soteropolitana, em profundidades atingíveis por mergulhadores autônomos com a certificação básica, permanece até hoje sem um mapeamento adequado dos vestígios do casco da embarcação (Moreira, 2017). Da mesma forma, o sítio do naufrágio do galeão Santíssimo Sacramento (1668), que jaz na costa do Rio Vermelho, continua sem proteção/ plano de conservação e em local onde são sistematicamente lançadas grandes quantidades de esgoto proveniente da capital baiana.

Uma análise atenta, mas não exaustiva, do contexto brasileiro aponta para a existência de um significativo desconhecimento do que é a arqueologia subaquática por parte dos legisladores, uma vez que a legislação brasileira para a gestão do PCS resulta de uma longa tradição de atividades de resgate submerso, principalmente da recuperação de derrelitos metálicos soçobrados, atividade que foi essencial para o país durante a Segunda Guerra Mundial e deixou marcas permanentes nos sítios arqueológicos submersos. Ou seja, o principal instrumento de gestão da herança cultural mundial submersa em águas brasileiras, a Lei nº 7.542/1986 não compartilha dos mesmos princípios norteadores

utilizados pelas leis nacionais que regulam o patrimônio histórico, cultural e arqueológico existente em ambiente emerso<sup>1</sup>

Olhando um pouco para os antecedentes e enquadramento da atividade no Brasil, podemos afirmar que o resgate subaquático, a economia e a política geraram interesses pelos sítios ainda antes de se reconhecer qualquer preocupação com a arqueologia em âmbito nacional. Foram exemplos dessa situação algumas ações de salvados marítimos, tais como o resgate do naufrágio da fragata inglesa *Thetis* em Cabo Frio, no Rio de Janeiro, na década de 1830 (Driver; Martins, 2006) ou do naufrágio do também navio inglês *Prince of Wales*, saqueado na década de 1860 por brasileiros, gerando o estopim para a crise diplomática conhecida como *Questão Christie*, levando à ruptura das relações entre Brasil e Reino Unido, entre 1863 e 1865 (Youssef, 2018). Mais recentemente, chegouse à conclusão de que os embates gerados pela apreensão de embarcações brasileiras vinculadas ao tráfico de escravos, por parte dos ingleses desde 1831, levou ao rompimento gradual das relações diplomáticas na década de 1860. E daí pode-se perceber outro fator *náutico* que produziu o pano de fundo sociocultural para a exploração dos derrelitos: o trabalho escravo.

Está claro que não temos uma relação direta entre leis contemporâneas e o trabalho escravo: o que há é a reminiscência ancestral do medo do mar e as raízes coloniais do preconceito com relação ao trabalho subaquático. Uma atividade muito arriscada, relegada a trabalhadores escravizados especializados – os búzios – tal como se pode depreender de documentação já publicada, do Arquivo Histórico Ultramarino, referente ao resgate de bens soçobrados junto com o navio pirata francês naufragado na ilha da Cotinga, na baía de Paranaguá, em 1718 (Hostins, 2021). Na mesma linha de preconceito e periculosidade, uma das reivindicações de paz dos escravos crioulos [sic] fugidos do engenho Santana/ BA, em 1789, exigia "que as atividades mais árduas e arriscadas, relacionadas à pesca de mergulho, fossem realizadas pelos 'seus pretos Minas'" (Florentino; Amantino, 2012, p. 292), ou seja, os escravos africanos recém-chegados ao engenho. Na continuidade dessa perversa lógica colonial, entranhada na estrutura social brasileira, o trabalho subaquático comercial desponta, até hoje, como atividade superespecializada, que paradoxalmente é desempenhada por trabalhadores que executam as tarefas mais insalubres do mercado por sua relativa atratividade financeira. Trabalhar sob pressão é para os fortes e capacitados que não têm outra opção de atividade nem possibilidade de melhora da condição social, fortalecendo-se a crença popular de que tudo o que está embaixo d'água representa antagonicamente o lucro, o indesejado, a aventura, a liberdade e a morte.

A complexa tessitura desse panorama do *ethos* do trabalho subaquático continua com a Revolução de 1930, que inicialmente estabelece uma importante ruptura com as práticas políticas anteriores, apesar de se encaminhar, de forma rápida, para a ditadura do Estado Novo (1937-1945). Em termos práticos, nas décadas de 1930 e 1940 criaramse as bases para o Estado contemporâneo (leis trabalhistas e políticas fiscais), mas dentro de uma concepção autoritária de poder. Um dos mecanismos mais importantes para o assunto aqui em foco é o Decreto-Lei nº 1.284, de 18 de maio de 1939, que instaurava a Comissão de Metalurgia da Marinha e estabelecia os procedimentos necessários para a sua atuação. A dita Comissão se encarregava da gestão da totalidade de sucata metálica arrecadada no país, proveniente principalmente das companhias ferroviárias e dos cascos metálicos retalhados e recuperados por particulares, cuja atividade, porém, era

Ī

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Sobre a evolução do conceito de patrimônio histórico no Brasil, ver Camargo (2010), por exemplo.

autorizada pelo governo. Dessa data em diante, os derrelitos abandonados pelo litoral começaram a ser efetivamente tratados como próprios nacionais, sendo reciclados para suprir a demanda por metal durante a Segunda Guerra Mundial (Figura 2).

Mas esse processo, estabelecido para atender um fim específico, colateralmente forneceu as bases legais para as empreitadas subaquáticas que discretamente apenas tangenciavam a pesquisa histórica, até a década de 1980. Antes da promulgação da Lei nº 7.542/1986, a legislação federal que regulamentava as pesquisas de exploração econômica de bens soçobrados, bem como aquelas que, hoje, apenas se aproximariam de uma preocupação histórico-científica, era um conjunto composto pelos Decretos-Leis nº 235/1938, 1.284/1939, 1.608/1939 (Código de Processo Civil), 8.256/1945; pelas Leis nº 556/1850 (Código Comercial), 1.471/1951, 4.213/1963 e, finalmente, pela Lei 5.869/1973, penúltima versão do Código de Processo Civil (Brasil, 1986). Foi no bojo desse arranjo jurídico, voltado para a exploração econômica e para a desobstrução de canais de navegação que ocorreram as explorações do transatlântico *Príncipe das Astúrias* (1916) e do já mencionado navio pirata da ilha da Cotinga, nas décadas de 1950 e 1960, respectivamente (Silvares; Moura, 2006; Sociedade Geográfica Brasileira, 1965).

A década de 1970, social e culturalmente marcada pela política de estado estabelecida com o golpe militar de 1964, foi decisiva para as iniciativas de resgate de bens históricos para a ilustração da história e para o usufruto de colecionadores privados, estimulando o comércio de antiguidades. Embora esse quadro seja bem mais complexo, demandando um artigo mais robusto para sua clara apresentação, a prática corrente era a concessão, ao pesquisador, de 80% dos bens resgatados, ficando 20% com a MB através do Serviço de Documentação Geral (Rambelli, 2002).

Figura 2. Composição com recortes de páginas do jornal Correio da Manhã, Rio de Janeiro.

## A COMISSÃO DE META-LURGIA AOS CONSU-MIDORES DE SUCATA

A Comissão de Metalurgia, para sua orientação futura, solicita a todos os consumidores de sucata metálica, enviarem por escrito e com a máxima urgência, as suas necessidades mensais, aproximadas, tendo em vista o consumo nos últimos seis meses de atividade.

A correspondência deverá ser dirigida à Comissão de Metalurgia — Ministério da Marinha, Rio de Janeiro, onde os interessados obterão qualquer informação a respeito.

## Concorrencia para exploração de casco de um navio naufragado

Para conhecimento dos interessados em sucata metálica, divulga-se que o "Diário Oficial" de 24 de dezembro, a fl. 23.762, pública o edital de concorrôncia para a exploração do casco do vapor "São Paulo" naufragado nas proximidades da ilha do Mocanguê, na baia de Guanabara.

Aos interessados, serão prestadas informações detalhadas, na séda da Comissão de Metalurgia, no 7º andar do Edificio do Ministério da Marinha.

## O casco do "Aquidaban"

Ao diretor geral de Navegação, o presidente da Comissão de Metalurgia comunicou que os trabalhos de exploração do velho encouraçado "Aquidaban" estão sendo regularmente executados pelo concessionário. O material retirado daquele antigo vaso de guerra será aplicado na indústria militar.

Jornal *Correio da Manhã* (RJ). Da esq. p/dir.: 7/11/1941, p. 3; 30/12/1941, p. 3; 27/02/1943, p. 7. Hemeroteca Nacional Digital

Fonte: Correio da Manhã, 1941a; 1941b; 1943

A Revista Marítima Brasileira (RMB), importantíssimo e centenário periódico publicado pela Marinha, menciona trabalhos histórico-arqueológicos internacionais, contemporaneamente ao seu desenvolvimento – divulgam-se, com certo entusiasmo à época, os trabalhos no lago Nemi (1920-1930). Dessas publicações da RMB, destaca-se um artigo sobre a primeira pesquisa arqueológica subaquática desenvolvida no galeão Sacramento. Nele, propõe-se o engajamento do Brasil com a arqueologia subaquática desenvolvida nos Estados Unidos da América (EUA), na França, na Espanha ou na

Turquia, sugerindo até mesmo soluções legislativas para regular a atividade e o acervo (Franco, 1977). Ou seja: sabia-se, à época, que havia direções variadas a seguir. E optou-se – sem qualquer possibilidade de alegação de ignorância da matéria ou ingenuidade do espírito – pela via do privado, do lucro e da fantasia efêmera.

E foram justamente os efeitos da dispersão do acervo recuperado pela escavação do galeão *Santíssimo Sacramento*, na década de 1970, que provocaram a elaboração da Lei nº 7.542 na década de 1980, a qual estabelece que todos os bens soçobrados e recuperados pertenceriam à União (Rambelli, 2002). Em 1983, após leilão na Christie's da Holanda, autoridades brasileiras, incomodadas com a comercialização internacional de peças provenientes do sítio arqueológico do *Sacramento*, suspenderam as concessões de permissão de pesquisa e iniciaram os três anos de trabalho que culminariam com a 7.542, publicada já na aurora da redemocratização (Torres, 2016).

Pode-se argumentar que foi esse instrumento legal de 1986 que revigorou o espírito centralizador do Decreto-Lei nº 1.284/1939. Sucata metálica e o PCS passaram a ser explicitamente regidos pela mesma normativa, na qual encontramos, não por azar do destino, características legais de um período transicional da ditadura para a democracia, reestabelecida em 1985.

Apesar desse capcioso arranjo legal, a Lei nº 7.542 é um instrumento bastante complexo e bem elaborado que oscila entre a visão utilitária (aproveitamento de sucata) e a conservacionista dos bens arqueológicos. Reconhecem-se diversos problemas conceituais nela, tal como a tentativa de se individualizar, a partir de uma comissão de avaliação, valores artísticos, históricos, arqueológicos e econômicos das peças resgatadas. Mas, a despeito disso, um olhar atento e analítico pode chegar à conclusão de que ela tenta normatizar e regular um processo que antes de 1986 dependia de diversas ferramentas jurídicas redigidas entre 1850 e 1973, que ainda assim estabeleciam regras bastante vagas para a matéria. Nesse contexto, pode-se reconhecer quase toda a fragilidade legal atual do gerenciamento do PCS na existência da Lei nº 10.166/2000, verdadeiro nó górdio. A despeito dos problemas da Lei nº 7.542 e da não ratificação, pelo Brasil, da Convenção da Unesco de 2001, a simples revogação da Lei nº 10.166 representaria um gigantesco passo em prol da defesa consistente do PCS, eliminando a possibilidade da atuação legal de caçadores de tesouros chancelados pelo Estado.

#### PRESENTE E FUTURO DA ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA EM CABO VERDE

A história de Cabo Verde esteve sempre ligada à evolução das rotas comerciais, que começaram a ser delineadas a partir do século XV, não só pelos portugueses, mas igualmente pelas outras potências marítimas europeias (Espanha, França, Inglaterra, Holanda). Desde muito cedo, apercebeu-se que Cabo Verde tinha uma localização privilegiada no Atlântico (Figura 3), o que contribuiu para sua transformação numa base logística de excelência para navegantes e navios durante as travessias oceânicas (Figura 4), permitindo sua inserção na dinâmica da globalização que então se iniciava (Albuquerque, 1991; Amaral, 1964).

Essa posição geoestratégica também contribuiu para que Cabo Verde fosse um dos pontos no Atlântico com grande número de naufrágios, conferindo a essa zona um elevado potencial do PCS, o que valoriza o legado patrimonial nacional (D'Oliveira, 2005; Carvalho; Neto, 2019). A possibilidade desses naufrágios conterem, ainda, bens com valor venal tem despertado, desde os primórdios do século XX, o interesse não apenas de investigadores, mas também de caçadores de tesouros. Encontramos referências sobre solicitações de empresas às autoridades cabo-verdianas para a obtenção de licenças de pesquisas subaquáticas, principalmente nas ilhas de Santiago, Boavista e do Maio, onde está localizado maior número de naufrágios.



Figura 3. Localização geoestratégica de Cabo Verde no Atlântico.

Fonte: Instituto do Patrimônio Cultural, 2021.



Fonte: Course Hero, s. d.

Essa posição geoestratégica também contribuiu para que Cabo Verde fosse um dos pontos no Atlântico com grande número de naufrágios, conferindo a essa zona um elevado potencial do PCS, o que valoriza o legado patrimonial nacional (D'Oliveira, 2005; Carvalho; Neto, 2019). A possibilidade desses naufrágios conterem, ainda, bens com valor venal tem despertado, desde os primórdios do século XX, o interesse não apenas de

investigadores, mas também de caçadores de tesouros. Encontramos referências sobre solicitações de empresas às autoridades cabo-verdianas para a obtenção de licenças de pesquisas subaquáticas, principalmente nas ilhas de Santiago, Boavista e do Maio, onde está localizado maior número de naufrágios.

Com a independência de Cabo Verde, em 1975, intensificaram-se os pedidos de exploração subaquática, mas foi a partir dos anos 1990 que Cabo Verde começou a conceder licenças para pesquisa arqueológica subaquática. A primeira aconteceu com a Empresa Afrimar, empresa privada de arqueologia subaquática, considerada de caça ao tesouro, proveniente da África do Sul e que operou nos mares de Cabo Verde entre 1993 e 1995.

A experiência teve um impacto muito negativo no patrimônio subaquático de Cabo Verde, já que a empresa não tinha objetivos científicos, mas sim de caça ao tesouro e de dilapidação dos sítios arqueológicos submersos. No período em que operou em Cabo Verde, acabou por efetuar ações de pilhagem em vários sítios de naufrágio, levando consigo peças de grande valor patrimonial e venal, que acabaram por ser vendidas em grandes casas de leilões na Inglaterra e nos EUA.

Essas experiências tiveram um impacto muito negativo pela destruição que causaram e, acima de tudo, por não terem deixado um legado realmente positivo no país. Dessa forma, o Estado de Cabo Verde suspendeu todos os acordos, não realizando mais nenhum acordo de investigação ou exploração do patrimônio subaquático até 2017. Essa foi a data em que se deu uma virada de paradigma em Cabo Verde, com o surgimento dos projetos internacionais CONCHA (CONCHA – *The construction of early modern global Cities and oceanic networks in the Atlantic: An approach via Oceans Cultural Heritage*. H2020- MSCA-RISE-2017 CONCHA PROJECT nº 777998) e MARGULLAR (Projeto de Cooperação Territorial INTERREG MAC 2014-2020 MARGULLAR), ambos projetos de pesquisa, preservação e valorização do PCS (Bettencourt; Carvalho, 2020; Carvalho; Neto, 2019).

O Projeto CONCHA foi desenvolvido em parceria com a Universidade NOVA de Lisboa, tendo como principal objetivo abordar as diferentes formas como as cidades portuárias se desenvolveram em torno do Atlântico, a partir dos finais do século XV até o fim do XVIII (Figura 5). Esse projeto tem uma grande abrangência, incluindo a relação dos diferentes ambientes ecológicos e econômicos globais, regionais e locais. O projeto pretendeu contribuir para a produção de uma história atlântica com base no estudo dos portos marítimos (Santos; Garcia, 2010).

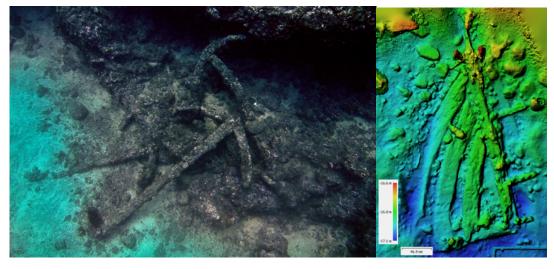


Figura 5. Composição com fotografia e modelo digital de terreno (MDT).

Fonte: Bettencourt; Carvalho (2020.

Já o projeto MARGULLAR resulta de uma parceria entre os diferentes arquipélagos da Macaronésia (Madeira, Açores, Canárias e Cabo Verde) e visa articular o Patrimônio e o Turismo. Com base na realização de trabalhos de arqueologia subaquática que visem à preservação e à conservação do patrimônio marinho *in situ*, o objetivo do projeto é valorizar esses sítios, conseguindo uma gestão ou proteção integral dos mesmos, produzindo formas de comunicar e sensibilizar o público sobre a importância do patrimônio arqueológico da Macaronésia e possíveis atividades que tenham em vista também a promoção turística das diferentes regiões da Macaronésia (Figura 6).

**Figura 6.** Plano de ação local para a criação de um produto turístico arqueológico subaquático comum da Macaronésia.



Fonte: Instituto do Patrimônio Cultural, 2020

No decorrer desses dois projetos, foram desenvolvidas diversas atividades, entre elas a constituição da Comissão Nacional para a Proteção do Patrimônio Subaquático, iniciativa que envolveu todas as instituições de Cabo Verde ligadas à atividade marítima. Essa iniciativa resultou na aprovação do Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural (Lei nº 85/IX/2020, de 20 de abril) e na ratificação da Convenção da Unesco de 2001. Para o futuro da gestão e salvaguarda do PCS de Cabo Verde, prevêse a elaboração de um plano nacional para a proteção e a valorização do patrimônio subaquático, encontrando-se já em andamento o Plano Estratégico da ilha de Santiago, abarcando os sítios arqueológicos do ilhéu de Santa Maria, o naufrágio da Calheta de São Martinho e o Ancoradouro da Cidade Velha Patrimônio Mundial.

## REFLEXÕES SOBRE A IDEIA DE *HISTÓRIA COMPARTIDA:* PATRIMÔNIO MARÍTIMO E SUBAQUÁTICO LUSO-AMERICANO NO URUGUAI

O Uruguai é um pequeno país em termos de extensão territorial, banhado por águas oceânicas, estuarinas, lagunares e fluviais e com uma história marítima excepcional. O intenso tráfego colonial, as centenas de acidentes marítimos, os sítios arqueológicos de embarcações naufragadas, os faróis, as ilhas e as cidades costeiras e portuárias constituem testemunhos que distinguem e conferem identidade ao patrimônio histórico nacional.

Em particular, os territórios da Banda Oriental do Rio Uruguai formam um lugar histórico de muito interesse para a cultura luso-americana. As movimentações relacionadas com a fundação portuguesa de Colônia do Sacramento em 1680, a ocupação da Banda Oriental em 1816 e a Guerra Cisplatina (1825-1828), entre outras, deixaram um legado de origem luso-brasileira significativo, com reflexos em seu patrimônio histórico, arqueológico, arquitetônico e também em dimensões socioculturais particulares.

Alguns dos temas de investigação relacionados a esse patrimônio vêm sendo abordados a partir do ponto de vista arqueológico em distintos níveis de profundidade e abrangência, desde a década de 1980. Destacam-se as escavações realizadas em Colônia do Sacramento, Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco desde 1995 (Fusco-Zambetogliris, 1997, 2003; Fusco-Zambetogliris; Deagan, 1997; Fusco-Zambetogliris; Pereira Corbo, 2021), trabalhos pontuais efetuados no bairro histórico de Montevidéu (García; Pereira; Fernández., 2011), e as intervenções realizadas no departamento de Maldonado durante o Programa de Recuperação e Valorização do Patrimônio Histórico da Baía de Maldonado (Cabrera Pérez; Curbelo, 1995; Capdepont; Marozzi; García, 1995; Castiñeira, 1995; Cabrera Pérez; Curbelo, 1995; Curbelo, 1996; Fusco-Zambetogliris et al., 1992; Onega, 1995).

Por outro lado, os trabalhos científicos dedicados mais propriamente ao patrimônio arqueológico de vertente marítima e subaquática foram iniciados por volta dos anos 2000, com a formação do Programa de Arqueologia Subaquática no âmbito da Faculdad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad de la República (Lezama, 2000; 2004; 2009). Partindo de uma etapa inicial de ensaios metodológicos e treinamentos para a formação de estudantes, deu-se início, em 2004, aos trabalhos de investigação sistemática na costa de Piriápolis, departamento de Maldonado, que marcaram o desenvolvimento da arqueologia subaquática acadêmica no país (Lezama; Pereira; Fernández, 2006).

O grupo acadêmico se diversificou nos anos seguintes, incorporando estudantes e profissionais com distintos interesses, o que resultou na conformação de um grupo interdisciplinar que acumulava experiências nas áreas de antropologia marítima e social, direito patrimonial, química e conservação, navegação, museologia e gestão do patrimônio cultural, entre outros (Lezama, 2009). Em 2010, com a formação de um centro acadêmico regional na região leste do país, o grupo originalmente baseado em Montevideo se transferiu para região de Maldonado, ampliando as capacidades acadêmicas para a arqueologia subaquática, com a aquisição de equipamentos de geofísica e mergulho e a construção de um laboratório de conservação especializado na estabilização de artefatos recuperados do meio marinho-costeiro.

Em 2015, iniciam-se os trabalhos do projeto "Tecnologías aplicadas a la gestión del patrimonio cultural subacuático de la Bahía de Maldonado" (Keldjian *et al.,* 2019). O objetivo do projeto foi desenvolver a aplicação de estratégias para a preservação e a gestão do patrimônio subaquático, mediante o uso de tecnologias de sensoriamento

remoto, geofísica e mergulho científico. Apesar dos resultados promissores, o projeto foi interrompido arbitrariamente em 2017, por autoridades vinculadas ao Ministério da Defesa, revelando graves problemas de fragilidade institucional e de inconsistência jurídica no que se refere à salvaguarda do PCS uruguaio.

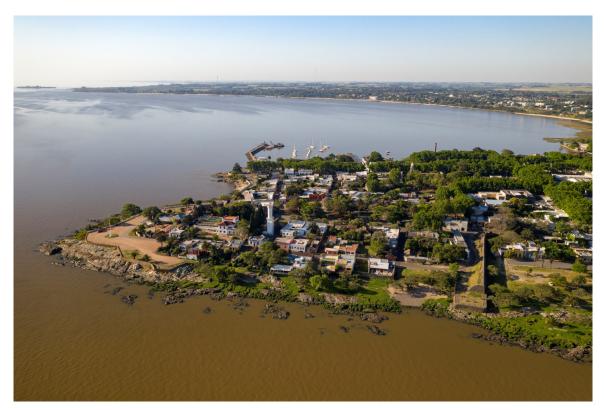
De fato, o Uruguai tem uma trajetória muito conturbada na gestão desse patrimônio, particularmente em função dos impactos negativos de uma política de Estado, iniciada nos anos 1980, que permitiu a exploração comercial de sítios arqueológicos de embarcações históricas afundadas. O modelo de exploração comercial previa a partilha dos bens resgatados entre o Estado (50%) e os caçadores de tesouro (50%). Estima-se que foram outorgadas cerca de 50 autorizações de exploração comercial, gerando uma verdadeira "febre da caça ao tesouro" no país.

Em 2006, um decreto interministerial (Decreto nº 306/2006) pôs fim à emissão de novas autorizações de exploração, buscando estabelecer os sítios subaquáticos como parte do patrimônio cultural da nação, reservando as intervenções somente a investigações científicas. Todavia, a ameaça de processos legais por parte dos caçadores de tesouros resultou na renovação de algumas dessas autorizações, sendo que a última caducou somente no ano de 2017. Trata-se do período mais longo de exploração comercial do PCS em toda a América Latina e um dos mais duradouros do mundo (Torres, 2021).

Os impactos negativos desse período estendem-se até os dias atuais. Questões de inconsistência jurídico-institucional, pendências litigiosas, coleções e sítios subaquáticos sem a devida atenção, entre outros problemas, têm afetado a capacidade do Estado em atender ao interesse público, assim como o desenvolvimento de projetos científicos de maior abrangência, a capacidade de cooperação internacional e a adesão a marcos jurídicos multilaterais, como a Convenção da Unesco de 2001.

Em 2021, iniciou-se um novo projeto científico de envergadura no país, dirigido ao PCS de Colônia do Sacramento. Colônia é uma cidade histórica situada na margem norte do rio da Prata, em frente à cidade de Buenos Aires, fundada pela coroa portuguesa em 1680. Desde então, no marco das disputas geopolíticas na América meridional, a cidade foi o centro de contendas históricas entre a coroa portuguesa e a espanhola e, posteriormente, durante o período das independências na América do Sul, também entre o império brasileiro e a república argentina, com intromissões inglesas que fizeram com que a cidade fortificada fosse tomada e retomada, destruída e reconstruída diversas vezes.

O resultado foi a conformação de um patrimônio arqueológico e arquitetônico singular, que fez jus à nomeação do bairro histórico de Colônia do Sacramento (Figura 7), em 1995, como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco (Unesco, 1995). Em 2005, dado o reconhecimento da importância patrimonial também do seu entorno aquático e insular, foi inserida na Lista Tentativa da Unesco para denominação como Patrimônio da Humanidade uma área fluvial de 50 km² adjacente ao bairro histórico (Unesco, 2005; Ministerio de Educación y Cultura, 2012). Esse projeto, cuja primeira campanha de levantamentos teve início em 2022, objetiva realizar os estudos de base para a construção de uma Carta do Patrimônio Cultural Subaquático da Baía de Colônia e sua zona Insular, como fundamento para a elaboração do dossiê de nomeação a ser enviado à Unesco. A realização do projeto resulta de pacto entre autoridades locais, nacionais e a Universidad de la Republica para o fortalecimento da pesquisa científica dirigida ao PCS nacional.



**Figura 7.** Bairro histórico de Colônia do Sacramento, nomeado Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, em 1995.

Fonte: Torres, 2016.

## DISCUSSÃO

O resgate subaquático é uma atividade milenar. Em contrapartida, a arqueologia subaquática tal como hoje é desenvolvida não tem mais do que setenta anos de existência. Dessa maneira, não é estranha a dissociação entre ambas, uma vez que a arqueologia sob as águas é, em parte, a ramificação científica dos salvados marítimos, assim como a arqueologia é parente do antiquarismo e do colecionismo.

Os diferentes contextos aqui apresentados refletem um pouco da evolução dessa disciplina ao longo dos últimos 20 a 30 anos, em quatro países - Portugal, Brasil, Cabo Verde e Uruguai. Refletindo sobre os diferentes momentos da transição entre o reconhecimento do valor do salvado marítimo, até o nascimento de uma subdisciplina científica da arqueologia, que é a sua especialidade em meio aquático, verificamos que essa evolução implicou na tomada de responsabilidade tutelar dos diferentes Estados sobre o seu patrimônio nacional/global, assim entendido nos termos da Convenção da Unesco (2001). Em todos os casos, pode-se perceber como essa transição tem sido desafiadora, estando ainda em estruturação. A dificuldade em dissociar o meio aquático de uma tutela para o direito sobre o mar e seus recursos, para uma tutela cultural e patrimonial, coloca muitas vezes o PCS numa situação frágil. A falta de conhecimento e/ou especialização nas áreas de arqueologia e arqueologia subaquática por parte das entidades ligadas à defesa do mar pode limitar a melhor decisão tendo em conta a necessidade de proteção, salvaguarda e estudo. Em Portugal, a partir de 1997, e em Cabo Verde, a partir de 2020, o PCS passou a estar ligado ao seu congênere terrestre e como tal deve ser protegido pelos órgãos de gestão patrimonial, naturalmente em articulação com a tutela marítima, mas

nunca delegando a gestão técnica e científica a ela, sob pena da inadequação das medidas de salvaguarda. No caso do Brasil, a abordagem tem sido um pouco diferente e, apesar do Iphan ter de chamar para si a responsabilidade sobre o PCS, cabe ainda à Marinha algumas atribuições sobre o tema, procurando dotar-se desse organismo e habilitar os seus profissionais de especializações na área de arqueologia.

Similarmente à situação brasileira, também no Uruguai a salvaguarda do patrimônio subaquático está tutelada pela Marinha em primeiro plano, ouvida a autoridade de Cultura nos casos de emissão de autorizações de pesquisa. Trata-se de modelos de tutela que se iniciaram nas décadas de 1970 e 1980, durante o período de ditaduras militares na América do Sul, e que tiveram como resultado um certo afastamento conceitual do patrimônio subaquático em relação aos demais elementos do patrimônio cultural "terrestre", no que diz respeito tanto ao desenvolvimento de mecanismos de proteção e salvaguarda como à valorização do papel social e cultural desse patrimônio para as suas sociedades.

Nesses quatro percursos, com porosidades e especificidades nem sempre lineares, aposta-se no presente em intervenções científicas de qualidade, numa afirmação de uma disciplina que se assenta nos princípios de salvaguarda e valorização, nos termos da Convenção da Unesco de 2001, de um patrimônio que é global, independentemente dos regionalismos ou dos Estados que o tutelam. Resta-nos cimentar sinergias, abrindo-se com esse diálogo um caminho de discussão e apoio entre esses quatro países que se tocam na partilha de um mesmo oceano, o Atlântico.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Luis de. O descobrimento das ilhas de Cabo Verde. In: ALBUQUERQUE, Luis de; SANTOS, Maria E. M. *História Geral de Cabo Verde*. S. l.: Instituto de Investigação Científica Tropical e Direção Geral do Patrimônio Cultural de Cabo Verde, 1991. Vol. I, p. 38-39.
- ALVES, Francisco J. S. O itinerário arqueológico subaquático do Océan. O Arqueólogo Português, série IV, n. 8/10, p. 455-467,1997.
- ALVES, Francisco J. S. O desenvolvimento da arqueologia subaquática em Portugal. Uma leitura. *Arqueologia e História*, v. 54, p. 255-260, 2002.
- ALVES, Francisco J. S.; CASTRO, Filipe. New Portuguese legislation on management of the underwater cultural heritage. *Conservation and Management of Archaeological Sites*, v. 3, n. 3, p. 159-162, 1999.
- AMARAL, Ilídio do. 1964. *Santiago de Cabo Verde:* A terra e os homens. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1964.
- BAVA DE CAMARGO, Paulo F. Leyes, Normas, procedimientos informales e inseguridad jurídica. *Cultura y Desarrollo*, n. 13, p. 28-31, 2015.
- BETTENCOURT, José A. Arqueologia marítima da Ria de Aveiro: uma revisão dos dados disponíveis. *In*: GARRIDO, Álvaro; ALVES, Francisco.;. *Octávio Lixa Filgueiras: Arquitecto de Culturas Marítimas*. Lisboa: Âncora, 2009. p. 165-188.
- BETTENCOURT, José. Coastal construction projects and rescue archaeology: the case of Horta Bay (Azores, Portugal). Actas del V Congresso Internacional de Arqueologia Subacuática Un patrimonio para la humanidad: Cartagena, 2014. Cartagena: ARQVA, 2016. p. 120-130.

- BETTENCOURT, José. Os naufrágios da baía de Angra (ilha Terceira, Açores): uma aproximação arqueológica aos navios ibéricos e ao porto de Angra nos séculos XVI e XVII. Tese (Doutorado em História, especialidade de Arqueologia) Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2017.
- BETTENCOURT, José; CARVALHO, Patrícia. A história submersa na baía da Horta: resultados preliminares dos trabalhos arqueológicos no "naufrágio do marfim" (primeiro quartel do século XVIII). Actas do V Colóquio "O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX", Horta: Núcleo Cultural da Horta, 2010. p. 139-152.
- BETTENCOURT, José; CARVALHO, Patrícia; COELHO, Inês. Projecto CONCHA: relatório dos trabalhos arqueológicos efectuados na ilha de Santiago (Cabo Verde) entre Abril de 2018 e Janeiro de 2019. Lisboa: CHAM, 2020. Disponível em: https://cham.fcsh.unl.pt/CONCHA/assets/2020\_capeverde\_port\_report2\_net.pdf. Acesso em 23/03/2022.
- BLACKMAN, David J. Ancient harbours in the Mediterranean. Part 1. *International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*, v. 11, n. 2, p. 79-104, 1982.
- BLOT, Jean-Yves; BLOT, Maria L. P. O "interface" história arqueologia: o caso do "San Pedro de Alcantara" (1786). Lisboa: Academia de Marinha, 1992.
- BLOT, Jean-Yves; BLOT, Maria L. P. De la glaciation de Würm aux derniers temps de la marine à voile: Éléments pour une carte archéologique du patrimoine immergé au Portugal. *O Arqueólogo Português*, série IV, v. 8/10, p. 425-454, 1997a.
- BLOT, Jean-Yves; BLOT, Maria L. P. Problématique d'une recherche entreprise pour le compte du Museu Nacional de Arqueologia (M.N.A.) de Lisbonne dans le cadre du programme de recensement du patrimoine culturel immergé. O Arqueólogo Português, série IV, v. 8/10, p. 469-485, 1997b.
- BLOT, Maria L. P.; VIVAR ANAYA, Judith. Arqueologia funerário de um naufrágio. Presenças humanas sul-americanas num depósito de náufragos da costa portuguesa (San Pedro de Alcantara, Peniche, 1786). *In:* JORGE, Vítor Oliveira. *Terrenos da Arqueologia da Península Ibérica. Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*. Porto: ADECAP, 2000. v. 8, p. 549-570.
- BRASIL. Decreto Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986. Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1986. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7542-26-setembro-1986-372124-normaatualizada-pl.html. Acesso em: 6 set. 2020.
- BRASIL, DIÁRIO OFICIAL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Centro Nacional de Arqueologia. Portaria nº 38, de 7 de junho de 2019. *Diário Oficial da União*, nº 110, segunda-feira, 10 de junho, 2019, seção: 1, página 7.
- BUGALHÃO, Jacinta. A arqueologia náutica e subaquática em Portugal. Breves Apontamentos. *In*: MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA. *O tempo resgatado ao mar*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda; Patrimônio Cultural; Museu Nacional de Arqueologia, 2014. p. 19-22.
- CAMARGO, Haroldo Leitão. Patrimônio Histórico e Cultural. 2ª ed. São Paulo: Aleph, 2010.
- CABRERA PÉREZ, Leonel; CURBELO, María del Carmen. Procesos de formación de sitio: un documento desagregado en la Batería de Santa Ana (Maldonado, Uruguay). *In*: CONSENS, Mario; LÓPEZ MAZZ, José María; CURBELO, María del Carmen (eds.). *Arqueología en el*

- *Uruguay: 120 años después*: trabajos presentados en el VIII Congreso Nacional de Arqueología Uruguaya. Montevideo: Banco Comercial, 1995. p. 276-286.
- CAPDEPONT, Irina; MAROZZI, Oscar; GARCÍA, Leticia. Análisis de los materiales vítreos recuperados en la Batería de Santa Ana, Isla de Gorriti, Maldonado. *In*: CONSENS, Mario; LÓPEZ MAZZ, José María; CURBELO, María del Carmen (eds.). *Arqueología en el Uruguay:* 120 años después: trabajos presentados en el VIII Congreso Nacional de Arqueología Uruguaya. Montevideo: Banco Comercial., 1995. p. 304-313.
- CARVALHO, Carlos; NETO, José Luís; PARREIRA, Pedro. O Projeto Margullar: contributos para a Arqueologia subaquática em Cabo Verde. *Al'Madan*, v. 22, p. 35-41, 2019.
- CASTIÑEIRA, Carola, Batería Santa Ana: una aproximación a los procesos de formación. Procesamiento de los datos: mapeo y animación. *In*: CONSENS, Mario; LÓPEZ MAZZ, José María; CURBELO, María del Carmen (eds.). *Arqueología en el Uruguay 120 años después:* trabajos presentados en el VIII Congreso Nacional de Arqueología Uruguaya. Montevideo: Banco Comercial 1995. p. 287-303.
- CORREIO da Manhã. *Sexta-feira, 7 de novembro de 1941*. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1941a. p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842\_1941\_14422.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024
- CORREIO da Manhã. *Terça-feira, 30 de dezembro de 1941*. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1941b. p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842\_1941\_14466.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.
- CORREIO da Manhã. *Sábado, 27 de fevereiro de 1943*. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1943. p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842\_1943\_14823.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.
- COURSE HERO. U.S. History. Age of Discovery and Conquest: Prehistory–1763. *Transatlantic Slave Trade*. S.l.: s.n., 1995. Disponível em: https://www.coursehero.com/sg/us-history/transatlantic-slave-trade/. Acesso em: 1 jul 2023.
- CURBELO, María del Carmen. Una tentativa de análisis espacial en arqueología histórica: la Bahía de Maldonado. *Arqueología Histórica en América Latina*, v. 16, p. 103-119, 1996.
- CRISMAN, Kevin; GARCIA, Catarina. The Shipwrecks of Angra Bay, 2000-2001. The INA Quarterly, College Station, Institute of Nautical Archaeology, v. 28, n. 4, p. 3-11, 2001.
- DELGADO, James P.; STANIFORTH, Mark. Underwater Archaeology. *Encyclopedia of Life Support System (EOLSS) Archaeology*. Canada, Australia: Unesco, 2010. Disponível em: http://www.eolss.net/Sample-Chapters/C04/E6-21-01-10.pdf. Acesso em: 1 fev 2022.
- DIOGO, Antonio M. D.; CARDOSO, João P. Ânforas béticas provenientes de um achado marítimo ao largo de Tavira. *Revista Portuguesa de Arqueologia, v. 3, n. 2*, p. 67-79, 2000.
- DRIVER, Felix; MARTINS, Luciana. Shipwreck and Salvage in the Tropics: The Case of HMS Thetis, 1830-1854. *Journal of Historical Geography*, v. 32, n. 3, p. 539-562, 2006.
- D'OLIVEIRA, Emanuel C. Cabo Verde na rota dos naufrágios. S.l.: Caixa, 2005.
- FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX. *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, v. 19, suppl. 1, p. 259-297, 2012.
- FRANCO, Osvaldo F. P. Aspectos jurídicos internacionais da exploração arqueológica submarina. *Revista Marítima Brasileira*, v. 7/8/9, p. 101-109, 1977.

- FUSCO ZAMBETOGLIRIS, Nelsys. De azul, pintada de azul. La cerámica portuguesa de Colonia del Sacramento. In: *Do Tratado de Tordesilhas al Tratado de Madrid, Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII*. Lisboa: s. n., 1997.
- FUSCO ZAMBETOGLIRIS, Nelsys. Un diálogo con la cerámica portuguesa de la Colonia del Sacramento. *Revista de Arqueología Americana*, n. 22, p. 43-62, 2003.
- FUSCO ZAMBETOGLIRIS, Nelsys; DEAGAN, Kathleen. Bajo el signo de Belén. La cerámica portuguesa de Colonia del Sacramento. In: Actas del IX Congreso Nacional de Arqueología. Arqueología uruguaya hacia el fin del milenio, tomo II, Uruguai, 1997. p. 37-47.
- FUSCO ZAMBETOGLIRIS, Nelsys; PEREIRA CORBO, Virgínia. Una casa emblemática en Colonia del Sacramento: la antigua morada de los gobernadores portugueses. Hoy símbolo de la historia de la ciudad y del inicio de la arqueología histórica en Uruguay. *Teoría y Práctica de la Arqueología Histórica Latinoamericana*, v. 2, n. 1, p. 25-54, 2021.
- FUSCO ZAMBETOGLIRIS, Nelsys; CABRERA, Leonel; CURBELO, Carmen; MARTÍNEZ, Eliane. Investigaciones arqueológicas en Isla Gorriti (Dpto. Maldonado). *In: Primeras Jornadas de Ciencias Antropológicas en el del Uruguay*. 23 al 27 de noviembre, 1987, Montevideo. Montevideo: Museo Nacional de Antropologia, 1992. p. 105-110.
- GARCIA, Catarina. O Porto de Angra no século XVII e o sistema portuário do Atlântico. Dissertação (Mestrado em História Insular Atlântica) Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 2008.
- GARCIA, Catarina, MONTEIRO, Paulo; PHANEUF, Erik. Os destroços dos navios Angra C e D descobertos durante a intervenção arqueológica subaquática realizada no quadro do projecto de construção de uma marina na baía de Angra do Heroísmo. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, v. 2, n. 2, p. 211-232, 1999.
- GARCÍA, Leticia; PEREIRA, Virginia; FERNÁNDEZ, Ezequiel. *Intervención arqueológica en la Ciudad Vieja:* historia de una manzana (Montevideo, Uruguay). Montevideo: Departamento de Publicaciones FHCE, 2011.
- HOSTINS, Geraldo J. S. The Pirate of Cotinga Island (1718): The History and Archaeology of a Mysterious Shipwreck in the South of Brazil. *MAHS News*, v. 32, n. 2, p. 7-13, 2021.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. *Projeto Margullar*: Plano de ação local para a criação de um produto turístico arqueológico subaquático comum da Macaronésia. Praia: Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, 2020.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. *Lista indicativa de Cabo Verde*. Praia: Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, 2021. Digit.
- KELDJIAN, Eduardo; LEZAMA, Antonio; GÁSCUE, Andrés; BRUM, Laura. *Informe final proyecto:* Tecnologías aplicadas a la gestión del Patrimonio Cultural Subacuático de la bahía de Maldonado( Uruguay).. Uruguay: Centro de Investigaciones del Patrimonio Costero, Centro Universitario Regional del Este, Universidad de la República, 2019.
- LEZAMA, Antonio. Historia Debajo el Mar (2ª y última parte): Introducción a la Arqueología Subacuática en el Río de la Plata. *AnMurcia*, v. 16, p. 149-165, 2000.
- LEZAMA, Antonio. El rescate del "Salvador" en la bahía de Maldonado. *In: Actas del X Congreso de Arqueología Uruguaya:* La Arqueología Uruguaya ante los Desafíos del Nuevo Siglo. . Montevideo: Asociación Uruguaya de Arqueología, 2004. CD-Rom.
- LEZAMA, Antonio. *Escritos Bajo el Mar: arqueología subacuática en el Río de la Plata*. Montevideo: Linardi y Risso; Universidad de la República, 2009.

- LEZAMA, Antonio; PEREIRA, Virginia; FERNÁNDEZ, Ezequiel. *Informe final de la investigación del pecio de la nave capitana de Martim Affonso de Sousa (1531)*. Uruguay: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad de la República, 2006.
- MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA. Plan de Gestión del Barrio Histórico de Colonia del Sacramento. Montevidéu: Ministerio de Educación y Cultura, 2012. Disponível em: https://www.colonia.gub.uy/uploads/planDeGestionDelBarrioHistoricoDeColoniaDelSacramento.pdf. Acesso em: 10 fev 2023.
- MONTEIRO, Paulo. A Carta Arqueológica Subaquática dos Açores: metodologia, resultados e sua aplicação na gestão do patrimônio subaquático da Região Autónoma dos Açores. *In: 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*, setembro de 1999. Porto: ADECAP/Universidade de Trásos-Montes, 2000, p. 497-524.
- MOREIRA, Aline R. O. Sob o mar da Bahia: arqueologia da Nau Nossa Senhora do Rosário e Santo André, século XVIII, Salvador/BA. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, 2017.
- ONEGA, Elizabeth. Los materiales cerámicos de la Bateria de Santa Ana, Isla Gorriti, Maldonado. *In:* CONSENS, Mario; LÓPEZ MAZZ, José María; CURBELO, María del Carmen (eds.). *Arqueología en el Uruguay: 120 años después:* Actas de VIII Congreso Nacional de Arqueología Uruguaya. Montevideo: Imprenta y Editorial Surcos, 1995. p. 294-299.
- PALOMO, Antoni; PIQUÉ, Raquel; TERRADAS, Xavier; BOSCH, Àngel; BUXÓ, Ramon; CHINCHILLA, Júlia.; SAÑA, Maria; TARRÚS, Josep. Prehistoric occupation of Banyoles lakeshore: results of recent excavations at la Draga site, Girona, Spain. *Journal of Wetland Archaeology*, v. 14, n. 1, p. 58-73, 2014.
- PHANEUF, Erik. *Angra C, une épave Hollandeise en context Açoréen du XVII*<sup>e</sup> siècle. 2003. Dissertação (Mestrado em Antroplogia) Universidade de Montreal, Montreal, 2003.
- RAMBELLI, Gilson. Arqueologia até debaixo d'água. São Paulo: Maranta, 2002.
- SANTOS, Maria E. M.; GARCIA, João C. (dir.). *Álbum cartográfico de Cabo Verde:* Comissão de Cartografia 1883-1936. Lisboa: Instituto de Investigação e do Património Culturais, 2010.
- SILVARES, José C.; MOURA, Luis F. H. A. *Príncipe das Astúrias:* o mistério das profundezas. São Paulo: Magma Cultural, 2006.
- SOCIEDADE GEOGRÁFICA BRASILEIRA. Revive um navio corsário de Saint Malô, afundado em Paranaguá em 1718. *Geográfica*, São Paulo, vol. 15, p. 28-31, 1965.
- TORRES, Rodrigo de Oliveira. Projeto Observabaía: Patrimônio Cultural Subaquático da Baía de Todos os Santos. Relatório Parcial 2015. *Navigator*, v. 12, n. 24, p. 140-153, 2016.
- UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.. The Historic Quarter of the City of Colonia del Sacramento, Uruguay. REF. 747. *Unesco World Heritage Convention*. World Heritage Committee Report. 19th Session. 1995. Disponível em: https://whc.unesco.org/en/list/747/. Acesso em: 25 jun. 2024.
- UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris, realizada entre 15 de outubro a 3 de novembro de 2001, na sua trigésima primeira sessão, reconheceu a importância do patrimônio cultural subaquático enquanto parte integrante do patrimônio cultural da humanidade. Paris: Unesco, 2001. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/culture/themes/underwater-cultural-eritage/2001-convention/official-text/. Acesso em: 7 set. 2020.

- UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Insular Area and Bay of Colonia del Sacramento. Tentative List for World Cultural Heritage nomination, *Unesco World Heritage Convention*, 2005. Disponível em: https://whc.unesco.org/en/tentativelists/2034/. Acesso em: 26 mar 2023.
- YOUSSEF, Alain El. Questão Christie em perspectiva global: pressão britânica, guerra civil norteamericana e o início da crise da escravidão brasileira (1860-1864). *Revista de História (São Paulo)*, n. 177, p. a08517, 2018.